



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNO-CIÊNCIAS E INOVAÇÃO**

**ATA Nº 226 / 2021 - CFTCI (11.01.05.01)**

**Nº do Protocolo: 23746.003268/2021-63**

**Itabuna-BA, 23 de abril de 2021.**

**Ata da 1ª reunião do NDE do Curso de Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental**

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 9h48min, os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental, em reunião ordinária, reuniram-se remotamente, por meio de sala virtual do *Google Meet* (<https://meet.google.com/qgx-mrn-x-src>). Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros: Abílio José Procópio Queiroz; Narcísio Cabral de Araújo; Raonei Alves Campos; e Rita de Cascia Avelino Suassuna. A professora Tácia Costa Veloso, justificou sua falta. Iniciada a reunião, o Prof. Narcísio reapresentou os seguintes pontos de pauta: 1 - Eleição de coordenador (a) e vice-coordenador (a) do Núcleo Docente Estruturante (NDE); e 2 - Análise da Minuta da Resolução que Dispõe sobre a creditação das Atividades de Extensão nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)?. Para o primeiro ponto de pauta o Prof. Narcísio pediu que os membros presentes indicassem os nomes do (a) coordenador (a) e do (a) vice-coordenador (a), então o prof. Raonei sugeriu os nomes dos professores Abílio e Narcísio, respectivamente. Os indicados, então, aceitaram e, por unanimidade, os membros presentes aprovaram. No segundo ponto de pauta, o prof. Narcísio comentou que tinha analisado primeiramente a Resolução nº. 7/2018 do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior (CNE/CES) e posteriormente a Minuta que Dispõe sobre a creditação das Atividades de Extensão nos currículos dos cursos de graduação da UFSB, pontuou que os responsáveis pela elaboração do documento tinham realizado um excelente trabalho e que não tinha sugestão de alteração a ser realizada. Na sequência, o prof. Narcísio pediu que os demais membros fizessem suas colocações e sugestões de revisão/alteração no documento que tinha previamente enviado e solicitado que o analisassem. O professor Abílio comentou que a minuta estava bem elaborada e que não tinha sugestões de revisão a ser realizada no conteúdo do documento, porém tinha observado que duas palavras estavam com sua grafia errada (a palavra "hídrida", ver parágrafo 2 do Art. 1 e "devem" no Art. 7 do arquivo). O prof. Raonei e a profª. Rita de Cascia também informaram que o documento estava bem elaborado que não tinham nenhuma sugestão de revisão/alteração a indicar no documento.

Nada mais havendo a tratar, às 10h18min do dia 17 de julho de 2020, o prof. Narcísio encerrou a reunião e lavrou a presente Ata, que será assinada por todos os membros presentes na sessão.

*(Assinado digitalmente em 23/04/2021 16:26 )*  
ABILIO JOSE PROCOPIO QUEIROZ  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 3071512

*(Assinado digitalmente em 27/04/2021 11:02 )*  
NARCISIO CABRAL DE ARAUJO  
COORDENADOR DE CURSO  
Matrícula: 3027166

*(Assinado digitalmente em 24/04/2021 10:42 )*  
RAONEI ALVES CAMPOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1082364

*(Assinado digitalmente em 28/04/2021 12:14 )*  
RITA DE CASCIA AVELINO SUASSUNA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1187551

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ufsb.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **226**, ano:  
**2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **23/04/2021** e o código de verificação: **4ead845e81**